

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8572/2015

Ementa

Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/12/2015 30/12/2015 IOM 4124

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11956/2015 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### · Processo nº 34.960-1/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### LEI N.º 8.572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 9° (...)

§ 1° (...)

(...)

VI - Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

(...)

§ 3° - Para fins de aposentadoria e pensão, será calculada a média do adicional de títulos de formação profissional e acadêmica recebidos pelo servidor durante os últimos 05 (cinco) anos de contribuição.

(...)" (NR)

"Art. 78 (...)

(...)

§ 3° (...)

(...







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 8.572/2015 – fls. 2)

III - Adicional por títulos de formação profissional e acadêmica;

(...)" (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

FISON AFARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1